



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97 /14

**Processo Administrativo nº** 13/10/37.885

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 235/13

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (uso geral) para as Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
05	16201	DEXAMETASONA, 10 MG/AMPOLA	700	74,81
08	16191	DOPAMINA 5 MG/ML	30	65,00
25	24314	METILERGOMETRINA, 0,2 MG/AMPOLA	700	1,55
26	35967	METILPREDNISOLONA 125 MG	3.000	12,00
30	18339	NITROPUSSIATO SODICO 50 MG/AMP	400	10,00
31	35126	NOREPINEFRINA / NORADRENALINA 2 MG/ML	1.300	1,00
38	35128	VECURÔNIO 4 MG/ML	200	25,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de MARÇO de 2014.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

RG n° Fernando Parucker da Silva  
CPF n° CPF: 248.710.109-10  
RG: 2R.188527/SC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 13/10/37.885

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Pontamed Farmacêutica Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 235/13

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (uso geral) para as Unidades de Saúde.

**Ata de Registro de Preços nº** 97 /14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de MARÇO de 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Saúde

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal:

RG nº.....

CPF nº **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Fernando Parucker da Silva

CPF: 248.710.109-10

RG: 2R.188527/SC